



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DA RESTINGA DE JURUBATIBA
Avenida Atlântica, 2960, Bairro Lagomar, Macaé - RJ

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TAF E THUFA

Aos 14 dias do mês de abril de 2025, de forma híbrida, reuniram-se os servidores públicos: Marcos Cesar dos Santos, Analista Ambiental, matrícula nº 1365232, Marcelo Braga Pessanha, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1365249, e Ary Miranda Neto, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1804595, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA para o PARQUE NACIONAL DA RESTINGA DE JURUBATIBA designados pela Portaria nº nº 502, de 11 de fevereiro de 2025, em continuidade aos trabalhos do Processo Seletivo relativo ao Processo ICMBio nº [02126.000479/2025-50](#) e considerando a interposição de recurso (SEI nº 021265180) decidem:

- 1. Indeferir o recurso recebido** - A informação SEI nº 021265182 estará à disposição do candidato que interpôs o recurso na sede do Parque Nacional;

Nome do Candidato	Alegação do candidato	Análise da Comissão Local
João Henrique de Souza Mendonça	Alega que avaliador deu 10 no THUFA.	Recebeu 10 de um avaliador sim, mas outros dois deram 9 e 8, resultando em média 9.

2. Homologar o resultado final do TAF e THUFA e convocar os classificados para apresentarem-se para a participação no curso de prevenção e combate a incêndios florestais que ocorrerá no período de 12 a 16 de maio do corrente ano na sede do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, conforme abaixo:

Ordem	Nome	Nota no THUFA	1	2	3	Tempo no TAF	Resultado Classificado/Desclassificado/Eliminado
01	Uânderson Pereira da Silva	10	10	10	10	19'34"	Classificado
02	Thiago Balzana Ascenciano	10	10	10	10	19'34	Classificado
03	Iury de Souza Machado	10	10	10	10	21'12"	Classificado
04	Ronald dos Santos	10	10	10	10	21'40"	Classificado
05	Misael Barbosa e Sousa	10	10	10	10	21'55"	Classificado
06	Lucas Lopes Vicente	10	10	10	10	21'55"	Classificado
07	Murilo Gomes Vieira	10	10	10	10	21'55"	Classificado
08	Carlos Alberto de Assis Santos	10	10	10	10	22'38"	Classificado
09	Maria Iraildes Oliveira dos Santos	10	10	10	10	23'23"	Classificado
10	Ana Paula Andrade da Silva	10	10	10	10	23'40"	Classificado
11	Dinis Silva Andrade de Oliveira	10	10	10	10	24'00"	Classificado
12	Francisca Joelma de Lima Silva França	10	10	10	10	25'16"	Classificado
13	Janne Lis Heguedusch de Santis	10	10	10	10	25'16"	Classificado
14	Sheila Ferreira Marques de Souza	10	10	10	10	26'32"	Classificado
15	Ingrid Souza Oliveira	10	10	10	10	26'43	Classificado
16	Elisângela Firmino Cordeiros	10	10	10	10	27'37	Classificado
17	Josy Santos de Souza Mourão	10	10	10	10	27'47"	Classificado
18	Francini Dutra Cardoso	10	10	10	10	27'51"	Classificado
19	Albert Gois Lopes	9	9	9	9	22'38"	Desclassificado
20	João Henrique de Souza Mendonça	9	10	9	8	24'29"	Desclassificado
21	Carla Adriana de Oliveira Armando Serafim	9	9	9	9	26'45"	Desclassificado

22	Rosilânia de Almeida Serra	9	9	9	9	26'52"	Desclassificado
23	Eduarda Soares Lacerda	9	9	9	9	27'18"	Desclassificado
24	Luciana Souza Braga Sena Oliveira	9	9	9	9	27'51"	Desclassificado
25	Alexandre Sucro Moraes Galvão Carvalho	8	8	8	8	23'19"	Desclassificado
26	Silvia da Silva Pontes Raimundo	8	8	8	8	24'32"	Desclassificado
27	Nathan Diniz da Silva	8	8	8	8	25'16"	Desclassificado
28	Ana Cristina Rodrigues Sodré	8	8	8	8	25'20"	Desclassificado
29	Adriani Muniz Payer	-	-	-	-	-	Eliminado
30	Isabella Medeiros de Sousa	-	-	-	-	-	Eliminado
31	Naara Gama Silva	-	-	-	-	-	Eliminado

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

MARCELO BRAGA PESSANHA
Presidente da Comissão

MARCOS CEZAR DOS SANTOS
Analista Ambiental

Ary Miranda Neto
Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cezar Dos Santos, Analista Ambiental**, em 17/04/2025, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ary Miranda Neto, Analista Ambiental**, em 17/04/2025, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Braga Pessanha, Chefe**, em 17/04/2025, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021282537** e o código CRC **12E9958C**.